



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Nº 852/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 852/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO, DEPUTADO FEDERAL POR GOIÁS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

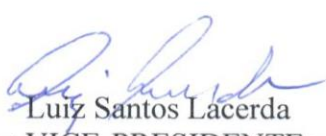
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO**, Deputado Federal por Goiás, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

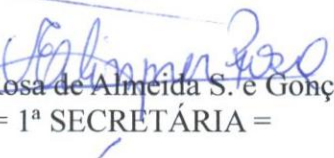
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

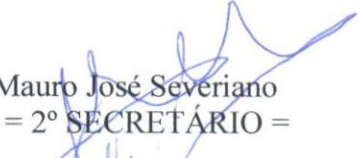
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2019.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PR. ELIAS FERREIRA/158/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo